



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

FUNDADA EM 28 DE JULHO DE 1958

CNPJ: 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, 1.683 Centro Tabapuã-SP

Fone (17) 3562-1811

email: hospitaltabapua@outlook.com

Registrada no 2º Cartório (P.J.) Catanduva nº Ordem 03/RCPJ - Livro "A" Folha 03 em 12/11/1958

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 89.986/84 - CERT. FILANTROPIA PPRO Nº 28996.019905/94-42 C.N.A.S. Nº 229.384/70

Creche Menino Jesus - Asilo São Vicente de Paula - Hospital Maria do Valle Pereira - Centro Comunitário Urbano - Sítio São Pedro

PLANO DE TRABALHO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ, PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL.

1. IDENTIFICAÇÃO CONVENIENTE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ -

MANTEDORA DO HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA

CNPJ nº. 71.981.479/0001-07

Endereço: Av. Adnael Moreira nº 1.683 - Centro, Tabapuã/SP

Telefone: 17- 3562-1811/ 3562-1813

email: hospitaltabapua@outlook.com

Responsável: Sandra Cristina Simões da Silva – Presidente da Associação

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP

Proc. nº 001/2017

Folha nº 11

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONCEDENTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ nº. 45.128.816/0001-33

Endereço: Av. Rodolfo Baldi nº 817 – Centro, Tabapuã/SP

Telefone: 17- 3562-9022

e-mail: www.tabapua.sp.gov.br

Responsável: Maria Felicidade Peres Campos Arroyo – Prefeita Municipal

3. DO PROJETO - OBJETO

Prestação de serviços de atendimento de urgência e emergência básica 24 horas dos munícipes de Tabapuã/SP, a ser realizada no Pronto Socorro do Hospital Maria do Valle Pereira, e, prestação de serviços médicos ambulatoriais junto à Unidade Básica de Saúde do Município.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

FUNDADA EM 28 DE JULHO DE 1958

CNPJ: 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, 1.683 Centro Tabapuã-SP

Fone (17) 3562-1811

email: hospitaltabapua@outlook.com

Registrada no 2º Cartório (P.J.) Catanduva nº Ordem 03/RCPJ – Livro “A” Folha 03 em 12/11/1958

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 89.986/84 - CERT. FILANTROPIA PPRO Nº 28996.019905/94-42 C.N.A.S. Nº 229.384/70

Creche Menino Jesus - Asilo São Vicente de Paula - Hospital Maria do Valle Pereira - Centro Comunitário Urbano - Sítio São Pedro

4. DAS JUSTIFICATIVAS

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP

Proc. nº 001/2017

Folha nº 12

O Hospital Maria do Valle Pereira é um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é prestar assistência médico-hospitalar a quem o procura, utilizando-se de profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis para melhorar a qualidade de vida das pessoas, de acordo com os Princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS. A integração ativa das funções exercidas pelos hospitais viabiliza a estruturação do sistema de saúde e a concretização dos programas assistenciais e a integralidade do cuidado das pessoas.

No presente plano de trabalho consideramos que:

- O serviço de atendimento de urgência/ emergência é essencial a manutenção da vida e saúde, não podendo ser interrompido;
- A necessidade de infra-estrutura adequada para a manutenção de um serviço de qualidade;
- A crise financeira dos órgãos públicos, que acarretou a necessidade de otimização da aplicação dos recursos financeiros (Princípio de Eficiência);
- O fechamento das portas, para atendimento da demanda espontânea, do serviço de urgência/emergência do Hospital Padre Albino no município de Catanduva/SP;
- A experiência, qualidade e humanização do Hospital Maria do Valle Pereira que realiza o serviço de urgência/emergência há mais de 50 anos;
- A importância e a participação do setor filantrópico no Sistema Único de Saúde - SUS;
- A necessidade de buscar alternativas que favoreçam o déficit financeiro das Instituições filantrópicas, dentro dos Princípios do SUS;
- A necessidade do município de Tabapuã dos serviços ofertados pela Instituição, para complementar os serviços de saúde ofertados à população.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

FUNDADA EM 28 DE JULHO DE 1958

CNPJ: 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, 1.683 Centro Tabapuã-SP

Fone (17) 3562-1811

email: hospitaltabapua@outlook.com

Registrada no 2º Cartório (P.J.) Catanduva nº Ordem 03/RCP1 – Livro "A" Folha 03 em 12/11/1958

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 89.986/84 - CERT. FILANTROPIA PPRO Nº 28996.019905/94-42 C.N.A.S. Nº 229.384/70

Creche Menino Jesus - Asilo São Vicente de Paula - Hospital Maria do Valle Pereira - Centro Comunitário Urbano - Sítio São Pedro

5. DAS METAS

Prefeitura Municipal de Jabapuã-SP

Proc. nº 001/2017

Folha nº 13

TABELA DAS METAS

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			ATENDIMENTO	DEMANDA MUNICIPAL	INÍCIO	TÉRMINO
1.	1.1	Atendimento da demanda, mediante a prestação de serviço na área de saúde à população, objetivando o desenvolvimento das ações e serviços de atendimento de urgência, emergência básica 24 horas, através do pronto socorro do Hospital Maria do Valle Pereira, aos pacientes encaminhados pelo município, e atendimento médico ambulatorial junto a UBS municipal.	Demanda	100%	01/2017	04/2017

6. OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE – HOSPITAL

- I. Cessão de parte da infra-estrutura física; recursos humanos (médicos, enfermeiros e profissionais de serviços de apoio); insumos (medicamentos, materiais médicos, hospitalares e de enfermagem, produtos de limpeza, desinfecção e esterilização), para a prestação do serviço de Atendimento de Urgência/Emergência;
- II. Prestação de Contas dos recursos recebidos, com a apresentação dos documentos que comprovam as despesas realizadas em consonância com este Plano de Trabalho, quadrimestralmente, inclusive com demonstrativo do quantitativo de serviços prestados;
- III. Apresentar a Documentação do Hospital em atenção às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- IV. Quando necessário, realizar a regulação médica, para transferência dos paciente, para serviço de média e alta complexidade.

7. OBRIGAÇÃO DA CONCEDENTE – PREFEITURA DE TABAPUÃ

- I. Transferir à CONVENIENTE os recursos previstos neste plano de trabalho, até o quinto dia útil do mês subsequente referente ao serviço prestado;
- II. Transportar os munícipes até o Pronto Socorro da CONVENIENTE, devendo o motorista permanecer no hospital até a condução do médico plantonista, e, caso necessário, transferir o paciente, para outro Hospital de referência, nos casos de média e alta complexidade, quando o SAMU Regional não puder o realizar;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

FUNDADA EM 28 DE JULHO DE 1958

CNPJ: 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, 1.683 Centro Tabapuã-SP Fone (17) 3562-1811 email: hospitaltabapua@outlook.com

Registrada no 2º Cartório (P.J.) Catanduva nº Ordem 03/RCPJ - Livro "A" Folha 03 em 12/11/1958

UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 89.986/84 - CERT. FILANTROPIA PPRO Nº 28996.019905/94-42 C.N.A.S. Nº 229.384/70

Creche Menino Jesus - Asilo São Vicente de Paula - Hospital Maria do Valle Pereira - Centro Comunitário Urbano - Sítio São Pedro

Prefeitura Municipal de Tabapuã-SP

Proc. nº 001/2017

Folha nº 14

III. Examinar e aprovar ou não as prestações de contas da CONVENIENTE;

IV. Assinalar prazo razoável para que a CONVENIADA adote providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste Convênio, sempre que verificada alguma irregularidade.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (04 MESES)

TABELA DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS.

ESPECIFICAÇÃO DOS ATENDIMENTO	QUANTIDADES	VALOR		FONTE DE FINANCIAMENTO
		UNITÁRIO	TOTAL	
1. PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS NORMAL	113	R\$ 2.016,00	R\$ 227.808,00	PREFEITURA
2. PLANTÃO MÉDICO 24 HORAS FERIADOS + ESPECIAL	07	R\$ 3.528,00	R\$ 24.696,00	PREFEITURA
3. ATENDIM. AMBUL. CLINICO GERAL E ESPECIALISTA QUE ATUA NA ATENÇÃO BÁSICA (EM HORAS) ESTIMADO	1.800	R\$ 100,00	R\$ 180.000,00	PREFEITURA
4. ATENDIM. AMBUL. ESPECIALISTA (EM HORAS) ESTIMADO	300	R\$ 180,00	R\$ 54.000,00	PREFEITURA
5. CUSTEIO MFNSAL PARCIAL HOSPITAL (ITEM 6.1)	4	R\$ 40.000,00	R\$ 160.000,00	PREFEITURA
TOTAL			R\$ 646.504,00	PREFEITURA

9. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TABELA DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL E TOTAL.

CATEGORIA ECONÔMICA	MÊS - 2017	ESTIMATIVA
		CUSTO MENSAL
	JANEIRO	R\$ 162.508,00
	FEVEREIRO	R\$ 160.996,00
	MARÇO	R\$ 160.996,00
	ABRIL	R\$ 162.004,00
TOTAL		R\$ 646.504,00

10. DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO

I. Início: 01/01/2017

II. Término: 30/04/2017



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ

FUNDADA EM 28 DE JULHO DE 1958 CNPJ: 71.981.476/0001-07

Rua Adinael Moreira, 1.683 Centro Tabapuã-SP Fone (17) 3562-1811 email: hospitaltabapua@outlook.com
Registrada no 2º Cartório (P.J.) Catanduva nº Ordem 03/RCPJ – Livro “A” Folha 03 em 12/11/1958
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 89.986/84 - CERT. FILANTROPIA PPRO Nº 28996.019905/94-42 C.N.A.S. Nº 229.384/70
Creche Menino Jesus - Asilo São Vicente de Paula - Hospital Maria do Valle Pereira - Centro Comunitário Urbano - Sítio São Pedro

11. DA RECISÃO

O presente plano de trabalho poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes, mediante comunicação prévia, por escrito, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, sendo, na oportunidade, cobrados os serviços relativos aos atendimentos efetivamente realizados.

Preeitura Municipal de Tabapuã-SP

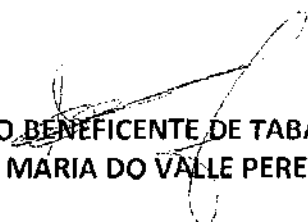
Proc. nº 001/2017

Folha nº 15

Tabapuã/SP, xx de Janeiro de 2017


PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ


SECRETARIA MUNICIPAL DE TABAPUÃ


ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ
HOSPITAL MARIA DO VALLE PEREIRA